

DATA DA LEITURA:	08/12/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/PB								
CÓDIGO	ID.14542	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO	ADMINISTRATIVO PE 0029.2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025								
ABERTURA	15/12/2025	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)								
HORA	08:31	VALIDA PROP.	60 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	05 DIAS								
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA C/A. DIGITAL + HAB - PRAZO 2 HORAS;								
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	<a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>								
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA			ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.20.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
9.20.8.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
9.20.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			ANEXO II – PÁG 43	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
9.21.1.	CNPJ. Cod: 6	X			8.8.3.	AMOSTRAS	PODERÁ				
9.21.6.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
9.21.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.21.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.2. / 6.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
9.21.4.	CERT. ESTADUAL	X			8.8.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR				
9.21.5.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDAO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
9.21.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )					
9.21.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )					
9.21.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTÓCOLO ( )					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇA				6.1.4.	Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
17.3.1. 30 DIAS	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1				X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
9.23.2.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			8.8.2.	BULA	PODERÁ				
	AFE COMUM - ANVISA				5.9.	GARANTIA DE PROPOSTA: 1%				X	
	AFE COMUM - DOU				8.6.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
	AFE ESPECIAL - ANVISA				TR	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.089.546,54	X				
	AFE ESPECIAL - DOU					NAO ACEITA PROTOCOLO					
9.23.3.	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/PB			X	
9.23.3.	AFE CORRELATOS - DOU	X					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
9.23.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					5.9 O licitante deverá apresentar Garantia de Participação da proposta, mediante caução em dinheiro ou Seguro Garantia ou Fiança Bancária, correspondente ao percentual de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, a ser apresentada por ocasião do cadastramento da proposta, como requisito de pré-habilitação, nos termos do Art. 58, da Lei Federal nº 14.133/2021				
	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:				
						6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;					
						6.1.2. Marca de cada item ofertado;					
						6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;					
						6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;					
						6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X					7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,03 (Três Centavos). 8.4.1. é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%				
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
X	DOC. FARMACÉUTICO	X					5.8. Após convocação via sistema, o licitante melhor classificado terá o prazo de até 02 (duas) horas para envio dos documentos de habilitação. 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 HORAS a contar da solicitação do Progeiro no sistema eletrônico e deverá: 10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F	
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.					
9.23.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
9.23.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.19.1.	DECLARAÇÃO GERAL	III/IV/VII/VIII/IX	X			
9.3.	CONSOLIDADA TCU	X				DADOS DA EMPRESA	X				
9.4.	CERTIDÃO DO CNJ	X									
9.23.4	AFE TRANSPORTE	X					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERTIDÃO DO TCU					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas, pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório. 8.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), descontos menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível. OBS. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotas que contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.					
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DEB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS										
	BOMBEIROS										
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/PB	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
						RECEB. NOME: _____	EM: _____				